

BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 316 de 11/05/1982

DECRETO Nº 3995/82
de 29 de abril de 1982

Dispõe sobre majoração dos preços dos períodos mínimos e máximos de estacionamento na "Zona Azul".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2201/79 de 11 de julho de 1979, implantou o sistema de estacionamento de veículos em locais permitidos e previamente determinados nas vias e logradouros do Município;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 3053, de 22 de agosto de 1979, regulamentou o referido serviço, dispondo ainda sobre o preço para os períodos mínimos e máximos para a hora contínua de estacionamento nas áreas determinadas;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se estabelecer a justa remuneração que possibilite melhor atender aos encargos advindos da manutenção e exploração desse sistema de estacionamento;

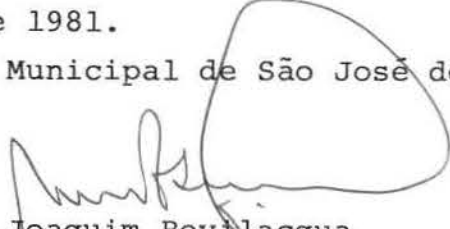
D E C R E T A:

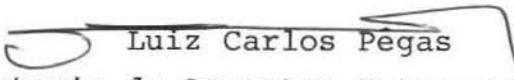
Artigo 1º - Os preços para os períodos mínimos e máximos de hora contínua de estacionamento na "Zona Azul", de que trata o artigo 1º do Decreto nº 3856/81, de 26 de novembro de 1981, ficam majorados em:

- I - período mínimo - 1(uma) hora - Cr\$35,00 (trinta e cinco cruzeiros)
- II - período máximo - 2 (duas) horas - Cr\$50,00 (cinquenta cruzeiros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor em 03 de Maio de 1982, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3856/81, de 26 de novembro de 1981.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de abril de 1982.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pegas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

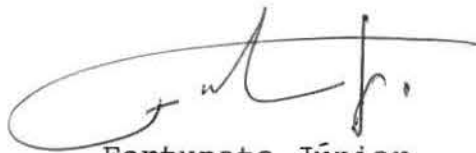

Peter Nadas
Secretaria de Planejamento e Informática

Registrado e publicado no Setor de Formali-

cont. do decreto nº 3995/82 - fls. 02

./...

zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos